

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 321, 26 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, do art. 3º do decreto nº 14.903/2017, RESOLVE:

Designar a servidora Maria Irene de Souza Zardo, lotada na Secretaria – Executiva de Direitos Humanos/SEDH/SEAD, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Cerimonial da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, vinculado a Assessoria de Comunicação/SEAD, a contar da data de publicação.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 310, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Revogar a RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 079, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.473, de 14 de abril de 2021, a página 77, na parte onde concedeu Licença de Interesse Particular a servidora Neide de Oliveira Santos, com validade a contar de 24 de julho de 2023 (Processo nº 65/001490/2021).

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 177, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

CREDENCIAR o servidor RODRIGO ARANDA ARMOA, ocupante do cargo de e Direção Intermediária e Assessoramento, nomeado pela RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.469, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.212, de 14 de julho de 2023 - Página 91, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 00087581087 - Categoria AE, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com efeitos a contar da data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de agosto de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 128, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna – CI/URPIFS/SEJUSP00260/2023, de 01 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINICIUS VEECK BECKER**, Perito Criminal, matrícula nº 495778022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Rodrigo Mendes Pereira, Perito Criminal, matrícula nº 495800022, **no período de 22/08/2023 a 05/09/2023**, durante afastamento para **usufruto de férias regulamentares**.

Campo Grande, 01 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

NO DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003 de 03 de janeiro de 2023,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	Processo
495480022	Juliana Friedrich	JULIANA FRIEDRICH THEULEN ANTONIASSE	31/048132/2023

Campo Grande, 1º de agosto de 2023

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 129/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, as **Peritas Criminais** abaixo relacionadas, relativo ao prontuário, nome, classe, lotação e trânsito ali mencionado, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação**.

PRONT.	NOME	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
113383022	Adriana Gazoli Resende	E	ICHM/CG/MS	DAO/CG/MS
36210023	Juliana Correa da Silva Aigner de Souza	E	IALF/CG/MS	DAO/CG/MS

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias